



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre  
PL 763/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Caio Oliveira que declara de Utilidade Pública a Associação Caridade e Amor em Ação, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela legalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que foram atendidos todos os requisitos do Art. 1º da referida lei para obtenção da referida declaração, a saber: existência há mais de um ano, reciprocidade social, efetivo funcionamento e comprovação de que os cargos de diretoria não são remunerados.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”*.

*Por fim, cabe à Comissão de Redação corrigir a numeração dos Artigos no caso de eventual aprovação deste Projeto de Lei.*

Sendo assim, desde que haja o Parecer da Comissão de Mérito, **nada a opor ao PL 763/2025** e a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples**, nos termos do Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 2 de dezembro de 2025

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003700310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 02/12/2025 15:40

Checksum: 02ADF10A0B9AF8F01598A8A050B388934E746BD348D34D4A18916562AD97EBE1

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 02/12/2025 15:42

Checksum: CBD8CD8FCA27D345D43FC3C152790F6174D06478E994586CF88E4E83699C6BA2

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 02/12/2025 16:04

Checksum: 420E39F8305D8C81C0680F807C4C0A8A14C583362B7B67BD94399FA2C5A94EFD



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003700310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.